



## SENADO FEDERAL

Cria a Rota Cênica da Estrada Velha de  
Urupema, no Estado de Santa Catarina.

Apresentação: 07/07/2025 14:20:25.610 - Mesa

PL n.2800/2024

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Esta Lei cria a Rota Cênica da Estrada Velha de Urupema, no Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** São objetivos da Rota Cênica da Estrada Velha de Urupema, no Estado de Santa Catarina:

- I – desenvolver as atividades turísticas em sua região;
- II – promover um modelo de desenvolvimento econômico sustentável para o território e seus habitantes;
- III – fomentar o empreendedorismo e a inovação nas atividades turísticas;
- IV – valorizar os atrativos naturais, culturais e históricos da região.

**Art. 3º** A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Cênica da Estrada Velha de Urupema receberão o apoio dos programas oficiais voltados ao fortalecimento da regionalização do turismo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal



\* C B 2 5 7 9 1 3 1 7 2 0 0 \*